

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.549, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Jorlando Dias Bezerra.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao Sr. Jorlando Dias Bezerra, o título de “Honra ao Mérito”.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá